



**T.A. N.º 013/2022**

**CONTRATO N.º 023/2021 (SEI 19.16.3900.0019836/2021-44)**

**CONTRATO SIAD N.º 9275689**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E O SENHOR JOSÉ CARLOS GONÇALVES., NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, CEP 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

**CONTRATADO: José Carlos Gonçalves**, com domicílio na Rua Dr. Afonso Infante Vieira, n.º 150, Bairro Novo Horizonte, em Visconde do Rio Branco/MG, inscrito no CPF sob o nº 681.298.666-68.

As partes acima citadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Dispensa de Licitação nº 022 de 08/04/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constitui objeto do presente Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na "prestação de serviços de jardinagem, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, na sede da Promotoria de Justiça de Visconde do Rio Branco.", o acréscimo de 25% sobre o valor global inicial do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Do acréscimo**

De acordo com o §1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescenta-se 25% ao valor global inicial do Contrato, conforme descrito no quadro abaixo:

Valor TOTAL do Contrato	Ct. 023/2021						
	Dados Iniciais do Contrato					Solicitação acrés cimo	Impacto (%)
	Descrição	Cód. SIAD	Qtde (Und)	Preço (R\$)			
Unitário				Total	Total		
888,00	SERVICOS EVENTUAIS DE JARDINAGEM/REFLORESTAMENTO PRESTADOS POR PESSOA FISICA	7110	4	222,00	888,00	222,00	25,00%
177,60	20% INSS	-	4	44	177,60	44,40	
	<b>Total solicitado</b>				<b>1.065,60</b>	<b>266,40</b>	

### CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor global e das dotações orçamentárias

Em função do acréscimo, adiciona-se ao valor global do Contrato a importância de **R\$ 266,40 (duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)**, sendo **R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais)**, à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-18 **Fonte 10.1** e **R\$ 44,40 (quarenta e quatro reais e quarenta centavos)** à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.13-17 **Fonte 10.1**, com os respectivos valores reservados, e suas equivalentes nos exercícios seguintes quando for o caso.

### CLÁUSULA QUARTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUINTA – Da publicação

Este Termo será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA– Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**CONTRATANTE:**

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

**CONTRATADO:**

**José Carlos Gonçalves**



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS GONÇALVES, Usuário Externo**, em 02/02/2022, às 17:33, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 03/02/2022, às 10:14, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 03/02/2022, às 11:48, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 03/02/2022, às 12:02, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2370889** e o código CRC **E2AADBB4**.